ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Leitura
Em 12 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 438/2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a retomada das atividades da Colônia de Férias em todo o município de Mangaratiba.".

JUSTIFICATIVA

A Colônia de Férias, tradicionalmente promovida nos espaços do antigo CAICA – atualmente denominados CRAS –, consistia em um importante programa de lazer, integração social e desenvolvimento educativo, voltado para crianças e adolescentes do município. Durante o período de recesso escolar, os jovens participavam de atividades internas e externas, como oficinas, jogos, dinâmicas culturais, trilhas guiadas e passeios educativos.

Dentre as vivências mais marcantes, destaca-se a caminhada pela Estrada Imperial, iniciada no Mirante e concluída no Acampamento, proporcionando aos participantes o contato com o patrimônio histórico e natural de Mangaratiba. Além disso, os inscritos tinham oportunidade de conhecer outros distritos do município, promovendo sentimento de pertencimento e valorização do território.

A retomada da Colônia de Férias representa uma ação concreta de política pública voltada à infância e juventude, contribuindo para a formação cidadã, prevenção à vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos comunitários. É também um alívio às famílias, que durante o recesso escolar buscam opções seguras e enriquecedoras para seus filhos.

Diante de sua relevância social, educacional e cultural, a reativação da Colônia de Férias é altamente recomendável e urgente.

Mangaratiba, 11 de JUNHO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 12 JUN 2025
Presidente